Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II - LEI Nº 14.133/2021 (EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.571.501/0001-35, com sede na rua Dom Elizeu, 51, Centro, CEP 38.650-000, Bonfinópolis de Minas, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 24, de 25 de maio de 2023, torna público que realizará Contratação Direta, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, com dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, que faz parte integrante, objetivando obter a melhor proposta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

Data Limite para recebimento de proposta e documentação: **03/10/2023**, às **18:00 horas**, horário de Brasília-DF.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Contratação Direta, a aquisição de produtos gêneros alimentícios, utensílios para cozinha e materiais de limpeza e higiene, conforme quantitativos e especificação, que sequem:

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE
01	DETERGENTE NEUTRO: Classificação/Características Gerais: detergente liguido neutro sequeeze 500 ML(similar a marca ipês).	UN	15
02	AGUA SANITARIA: Composição: Hipoclroreto de sódio e água. Principio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. (similar marca Qboa) frasco de 1 litro.	UN	12



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE
03	COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML Classificação/ Caraterísticas Gerais. Pacote com 100 unidades. Capacidade de cada unidade 200ml. Dimensões de 8,5cm de Altura x 7 cm de diâmentro da boca e 4,5 o diamentro do fundo.	PC	20
04	DESIFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO:	UN	15
	Tecnologia: Anti odor Neofresh (similar marca Pinho Bril)		
	COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML:		
05	Especificações: Capacidade: 50ml , transparente, que suporte temperatura de uso de 100°C, embalagem com 100 Unidades.	PC	10
06	VEJA MULTIUSO: embalagem com 500 ml .	UN	15
07	PACOTE PAPEL TOALHA PARA SUPORTE DE BANHEIROS: papel toalha interforlhas formato 20,0 cm x 21,0 cm cor branca.	PC	10



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE
08	PACOTE DE SACO DE LIXO 30 LT; Pacote de saco para Lixo de plástico preto, picotado, contendo 10 unidade cada pacote 59cm x 62 cm, reciclado e inodoro, resistente, produzido em polietileno reciclado.	PC	15
09	PACOTE DE SACO DE LIXO 100 LT; Pacote de saco para Lixo de plástico preto, picotado, contendo 5 unidade cada pacote, inodoro, resistente, produzido em polietileno reciclado	PC	02
10	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFÃO 20LT; Especificações: Água mineral sem gás com lacre de segurança na tampa, em garrafão de 20LT, transparente, resistente, cor azul, para condicionamento de água mineral natural, contendo marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Apresentar prazo de validade mínimo de 02 (dois) meses quando da efetiva entrega	UN	25
11	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% Descrição – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	UN	05



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE
12	(COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ) FILTRO PARA CAFÉ Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Entregar fardo contendo 06 caixas cada. Referências: Melitta.	S	20
13	PACOTE DE SABÃO EM BARRA; Pacote de Sabão em barra neutro contendo 5 unidade cada pacote. Referência: ypê	PC	04
14	RODO DE 40 CM; Rodo de madeira com 40cm borracha dupla de EVA com 120 cm de altura.	UN	06
15	MILHARINA; Pacote de milharina de 500 gramas.	UN	01



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE
16	PACOTE DE CAFE MOIDO;	KG	15
	Pacote de cafe torrado e moido em embalagem de 500 gramas.		
	REFERENCIA: Itaú		
17	AÇÚCAR	KG	10
	Açúcar branco. Acondicionado em pacote com peso líquido de 5 quilo. Prazo de validade a vencer em período mínimo de 06 (seis) meses. Referência: Cristal		
18	POLVILHO DOCE	KG	06
	polvilho doce, tipo 1, embalagem de 1kg contendo identificação e procedencia, informaçoes nutricionais, lote e data de validade. pct de 1kg.		
19	ovos	DUZI A	06
	ovos vermelhos e grandes - de galinha, sadios, livres de rachaduras e sujidades	A	
20	FARINHA DE TRIGO SEM	KG	06
	FERMENTO		
	farinha trigo especial, sem fermento ,pct 1kg		
	Referencia; Vilma		



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE
21	FERMENTO QUIMICO.	UN	5
	Fermento quimico em pó 100 gramas		
	Referencia Po Royal		
22	OLEO DE SOJA	UN	6
	Oleo de soja 900 ml		
23	FUBA DE MILHO	UN	02
	Fubá de milho pacote de 1kg		
24	BISCOITO AGUA E SAL	UN	06
	Pacote de biscoito água e sal de 500 gramas		
	Referencia; Crean cracler		
25	BISCOITO DE DOCE MAISENA	UN	06
	Biscoito de doce pacote de 500 gramas		



Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35 www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE
26	GARRAFA TÉRMICA	UN	02
	Garrafa térmica com capacidade de 1 lt material plástico, (com variação de até 10% para mais), corpo revestido em plástico, resistente a impacto, ampola de vidro, tampa e fundo em plástico, com alça, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido.		
27	CAIXA ORGANIZADORA Caixa organizadora retangular transparente com trava nos dois lados com capacidade para 6 litros.	UN	02
28	ODORIZADOR AEROSSOL	UN	04

Bom Ar, fragrância lavanda, embalagem

Sabão em pó embalagem com 800

2.0 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Referencia: OMO

com 360 ml

SABÃO EM PO

gramas

2.1 – O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.806,30 (um mil oitocentos e seis reais e trinta centavos).

03

UN

3.0 - DO PRAZO DA ENTREGA:

29

3.1 – Os materiais serão entregues de forma parceladas de acordo as solicitações dos responsáveis constantes deste Termo de Referência.



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

4.0 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 4.1 A presente Contratação Direta ficará aberta para recebimento de propostas e documentos pelo prazo de 3 (três) dias úteis contados da presente data, sendo que as propostas somente serão consideradas recebidas se enviadas/protocoladas até as 18:00 horas do dia **03/10/2023**.
- 4.1.1 As propostas e documentos poderão ser enviados da seguinte forma:

I – em meio físico, envelope único, com proposta de preços e documentos, a ser entregue no Protocolo da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, sito à rua Dom Elizeu, 51, Centro.

II – em meio eletrônico, no seguinte e-mail: camara.bonfin@outlook.com

4.1.1.1. No envelope único a que refere o item I do subitem 4.1.1., deverão está expresso os dados do proponente interessado, bem como fazer menção à presente Contratação Direta, da seguinte forma:

EMPRESA: (NOME DA EMPRESA

CNPJ/MF: XXX

CONTEÚDO: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2023.

5.0 - DA PROPOSTA:

- 5.1 O fornecedor interessado poderá enviar proposta de preços, na forma estabelecida no item 4 deste Edital, preferencialmente na forma do Anexo II deste Edital.
- 5.1.1. A proposta deverá conter a descrição do objeto ofertado e preço.
- 5.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 5.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 – O fornecedor interessado deverá apresentar juntamente com a proposta, na forma disposta no item 4.0 deste Edital, a seguinte documentação:

6.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 6.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ:
- 6.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado) ou documento equivalente;
- 6.1.1.3. Declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006;
- 6.1.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:



Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35 www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

- 6.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):
- 6.1.1.7. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

7.0 – DO PAGAMENTO:

- 7.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada à Contratante, a qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o recebimento definitivo dos produtos.
- 7.2 O pagamento será efetuado no prazo de até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos produtos.
- 7.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

8.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente Contratação Direta correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.031.0101.4004.3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 49

9.0. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

9.1. A presente Contratação Direta submete-se à Lei Federal nº 14.133/2021.

10.0. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo o interesse público sobre o particular.

11.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 11.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 11.3. A anulação do procedimento da presente Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21. 11.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.
- 11.5. Fazem parte integrante deste Edital o Termo de Referência, que segue anexo.

Bonfinópolis de Minas, 28 de setembro de 2023.

VANI CAETANO DA SILVA

Secretária Executiva

Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de produtos gêneros alimentícios, utensílios para cozinha e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de expediente e de consumo é imprescindível à Câmara Municipal para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Secretarias deste Poder, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades do Órgão, haja vista que os materiais elencados no item 4.1 deste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado. Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

3.1. Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, inciso II do art. 75, devendo adotar, preferencialmente, o sistema de cotação de preços.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e os quantitativos dos materiais de expediente e de consumo a serem adquiridos são:



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO: Classificação/Características Gerais: detergente liguido neutro sequeeze 500 ML(similar a marca ipês).	UN	15		
02	AGUA SANITARIA: Composição: Hipoclroreto de sódio e água. Principio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. (similar marca Qboa) frasco de 1 litro.	UN	12		
03	COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML Classificação/ Caraterísticas Gerais. Pacote com 100 unidades. Capacidade de cada unidade 200ml. Dimensões de 8,5cm de Altura x 7 cm de diâmentro da boca e 4,5 o diamentro do fundo.	PC	20		
04	DESIFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO: Tecnologia: Anti odor Neofresh (similar marca Pinho Bril)	UN	15		



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML: Especificações: Capacidade: 50ml, transparente, que suporte temperatura de uso de 100°C, embalagem com 100 Unidades	PC	10		
06	VEJA MULTIUSO: embalagem com 500 ml .	UN	15		
07	PACOTE PAPEL TOALHA PARA SUPORTE DE BANHEIROS: papel toalha interforlhas formato 20,0 cm x 21,0 cm cor branca.	PC	10		
08	PACOTE DE SACO DE LIXO 30 LT; Pacote de saco para Lixo de plástico preto, picotado, contendo 10 unidade cada pacote 59cm x 62 cm, reciclado e inodoro, resistente, produzido em polietileno reciclado.	PC	15		
09	PACOTE DE SACO DE LIXO 100 LT; Pacote de saco para Lixo de plástico preto, picotado, contendo 5 unidade cada pacote, inodoro, resistente, produzido em polietileno reciclado	PC	02		



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFÃO 20LT; Especificações: Água mineral sem gás com lacre de segurança na tampa, em garrafão de 20LT, transparente, resistente, cor azul, para condicionamento de água mineral natural, contendo marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Apresentar prazo de validade mínimo de 02 (dois) meses quando da efetiva entrega	Ŭ.	25		
11	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% Descrição – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	UX	05		
12	(COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ) FILTRO PARA CAFÉ Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Entregar fardo contendo 06 caixas cada. Referências: Melitta.	UN	20		



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PACOTE DE SABÃO EM BARRA;	PC	04		
	Pacote de Sabão em barra neutro contendo 5 unidade cada pacote.				
	Referência: ypê				
14	RODO DE 40 CM;	UN	06		
	Rodo de madeira com 40cm borracha dupla de EVA com 120 cm de altura.				
15	MILHARINA;	UN	01		
	Pacote de milharina de 500 gramas.				
		li.			
16	PACOTE DE CAFE MOIDO; Pacote de cafe torrado e moido em embalagem de 500 gramas. REFERENCIA: Itaú	KG	15		
17	AÇÚCAR	KG	10		
	Açúcar branco. Acondicionado em pacote com peso líquido de 5 quilo. Prazo de validade a vencer em período mínimo de 06 (seis) meses. Referência: Cristal				



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	polvilho doce, tipo 1, embalagem de 1kg contendo identificação e procedencia, informaçoes nutricionais, lote e data de validade. pct de 1kg.	KG	06		
19	ovos vermelhos e grandes - de galinha, sadios, livres de rachaduras e sujidades	DUZI A	06		
20	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO farinha trigo especial, sem fermento ,pct 1kg Referencia; Vilma	KG	06		
21	FERMENTO QUIMICO. Fermento quimico em pó 100 gramas Referencia Po Royal	UN	5		
22	OLEO DE SOJA Oleo de soja 900 ml	UN	6		



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	FUBA DE MILHO	UN	02		
	Fubá de milho pacote de 1kg				
24	BISCOITO AGUA E SAL	UN	06		
	Pacote de biscoito água e sal de 500 gramas				
	Referencia; Crean cracler				
25	BISCOITO DE DOCE MAISENA	UN	06		
	Biscoito de doce pacote de 500 gramas				
26	GARRAFA TÉRMICA	UN	02		
	Garrafa térmica com capacidade de 1 lt material plástico, (com variação de até 10% para mais), corpo revestido em plástico, resistente a impacto, ampola de vidro, tampa e fundo em plástico, com alça, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido.				



Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35 www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	CAIXA ORGANIZADORA Caixa organizadora retangular transparente com trava nos dois lados com capacidade para 6 litros.	UN	02		
28	ODORIZADOR AEROSSOL Bom Ar, fragrância lavanda, embalagem com 360 ml	UN	04		
29	SABÃO EM PO Sabão em pó embalagem com 800 gramas Referencia: OMO	UN	03		

5. DA PROPOSTA

- 5.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade, deverá ser compatível com o Termo de Referência, bem como atender às seguintes exigências:
- a) conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material:
- b) no preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS:



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

6.1. Os materiais serão entregues de forma parceladas de acordo as solicitações dos responsáveis constantes deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) Na Câmara Municipal, situada a Rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas, CEP 38650-000.
- b) No prazo de máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- c) No horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefones (38) 3675-1401.
- 6.2. Os materiais serão recebidos e conferido pelo departamento de compras deste órgão, que fará a verificação se o material recebido está de acordo com o solicitado. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura.
- 6.3. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) materiais, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, devendo a empresa vencedora reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
- 6.4. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, a empresa vencedora estará sujeita a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.
- 6.5. Caberá a empresa vencedora arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete da entrega dos materiais a serem substituídos.
- 6.6. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.
- 6.7. A Câmara Municipal reserva-se o direito de impugnar os materiais entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

6.8. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

- 6.9. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:
- 6.10 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;
- 6.10.1 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela Câmara Municipal será exercida pela Servidora desta Casa, Leonor Muniz Alves.

8. **DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A contratação oriunda das cotações (menor preço) serão formalizadas por item e pela emissão de Nota de Empenho que servirá como contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. São obrigações da CONTRATADA:
- 9.1.2. Entregar materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.
- 9.1.3. Entregar materiais no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 9.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.
- 9.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Câmara, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

9.1.6. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Câmara Municipal.

- 9.1.7. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara.
- 9.1.9. Arcar com qualquer dano causado ao patrimônio da Câmara na entrega dos materiais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações da Câmara Municipal:
- 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- 10.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 10.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- 10.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 10.1.5. Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.
- 10.1.6. A Câmara Municipal deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e demais cominações legais.



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

10.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

10.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal até o 5º (quinto) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste do setor de contabilidade da Casa, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.
- 11.2. No campo para descrição na Nota Fiscal/Fatura Discriminativa a empresa deverá informar os dados bancário para depósito ou transferência, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança, caso a empresa opte por esta forma de pagamento. Em caso de pagamento via boleto, a empresa deverá enviar no email camara.bonfin@outlook.com
- 11.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-seá após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.
- 11.5. Previamente à data do pagamento, a Câmara Municipal juntará aos autos a Certidão Negativa (ou positiva, com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.
- 11.6. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA,



Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35 www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

Bonfinópolis de Minas, 28 de setembro de 2023.

Vani Caetano da Silva

Secretária-Executiva

Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

ANEXO II

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG

CNPJ: 20.571.501/0001-35

Endereço: RUA DOM ELIZEU, 51, CENTRO

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
END DA EMPRESA:	E-MAIL: TELEFONE:
REPRESENTANTE:	LOCAL E DATA:

Objeto:

A aquisição de Produtos Gêneros Alimentícios, utensílios para cozinha e matérias de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DETERGENTE NEUTRO: Classificação/Características Gerais: detergente liguido neutro sequeeze 500 ML(similar a marca ipês).	UN	15		
02	AGUA SANITARIA: Composição: Hipoclroreto de sódio e água. Principio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. (similar marca Qboa) frasco de 1 litro.	UN	12		



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML Classificação/ Caraterísticas Gerais. Pacote com 100 unidades. Capacidade de cada unidade 200ml. Dimensões de 8,5cm de Altura x 7 cm de diâmentro da boca e 4,5 o diamentro do fundo.	PC	20		
04	DESIFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO:	UN	15		
	Tecnologia: Anti odor Neofresh (similar marca Pinho Bril)				
05	COPOS DESCARTAVEIS DE 50ML: Especificações: Capacidade: 50ml, transparente, que suporte temperatura de uso de 100°C, embalagem com 100 Unidades	PC	10		
06	VEJA MULTIUSO: embalagem com 500 ml .	UN	15		
07	PACOTE PAPEL TOALHA PARA SUPORTE DE BANHEIROS: papel toalha interforlhas formato 20,0 cm x 21,0 cm cor branca.	PC	10		



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	PACOTE DE SACO DE LIXO 30 LT; Pacote de saco para Lixo de plástico preto, picotado, contendo 10 unidade cada pacote 59cm x 62 cm, reciclado e inodoro, resistente, produzido em polietileno reciclado.	PC	15		
09	PACOTE DE SACO DE LIXO 100 LT; Pacote de saco para Lixo de plástico preto, picotado, contendo 5 unidade cada pacote, inodoro, resistente, produzido em polietileno reciclado	PC	02		
10	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFÃO 20LT; Especificações: Água mineral sem gás com lacre de segurança na tampa, em garrafão de 20LT, transparente, resistente, cor azul, para condicionamento de água mineral natural, contendo marca, procedência e validade impressas na embalagem ou rótulo do produto. Apresentar prazo de validade mínimo de 02 (dois) meses quando da efetiva entrega	UN	25		
11	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% Descrição – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml	UN	05		



Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	(COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ) FILTRO PARA CAFÉ Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Entregar fardo contendo 06 caixas cada. Referências: Melitta.	UX	20		
13	PACOTE DE SABÃO EM BARRA; Pacote de Sabão em barra neutro contendo 5 unidade cada pacote. Referência: ypê	PC	04		
14	RODO DE 40 CM; Rodo de madeira com 40cm borracha dupla de EVA com 120 cm de altura.	UN	06		
15	MILHARINA; Pacote de milharina de 500 gramas.	UN	02		



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PACOTE DE CAFE MOIDO; Pacote de cafe torrado e moido em embalagem de 500 gramas. REFERENCIA: Itaú	KG	15		
17	AÇÚCAR Açúcar branco. Acondicionado em pacote com peso líquido de 5 quilo. Prazo de validade a vencer em período mínimo de 06 (seis) meses. Referência: Cristal	KG	10		
18	polvilho doce, tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedencia, informações nutricionais, lote e data de validade. pct de 500 gramas.	KG	06		
19	ovos vermelhos e grandes - de galinha, sadios, livres de rachaduras e sujidades	DUZI A	06		
20	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO farinha trigo especial, sem fermento ,pct 1kg Referencia; Vilma	KG	06		



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	FERMENTO QUIMICO.	UN	5		
	Fermento quimico em pó 100 gramas				
	Referencia Po Royal				
22	OLEO DE SOJA	UN	6		
	Oleo de soja 900 ml				
23	FUBA DE MILHO	UN	02		
23		UN	02		
	Fubá de milho pacote de 1kg				
24	BISCOITO AGUA E SAL	UN	06		
	Pacote de biscoito água e sal de 500				
	gramas				
	Referencia; Crean cracler				
25	BISCOITO DE DOCE MAISENA	UN	06		
	Biscoito de doce pacote de 500 gramas				



Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRICÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	GARRAFA TERMICA	UN	02		
	Garrafa térmica com capacidade de 1 lt material plástico, (com variação de até 10% para mais), corpo revestido em plástico, resistente a impacto, ampola de vidro, tampa e fundo em plástico, com alça, tampa com dispositivo de pressão para retirada do líquido.				
27	CAIXA ORGANIZADORA	UN	02		
	Caixa organizadora retangular transparente com trava nos dois lados com capacidade para 6 litros.				
28	ODORIZADOR AEROSSOL	UN	04		
	Bom Ar, fragrância lavanda, embalagem com 360 ml				
29	SABÃO EM PO	UN	03		
	Sabão em pó embalagem com 800 gramas				
	Referencia: OMO				
VALOF	RTOTAL				
	OUTRAS INFORMA	ÇÕES			



Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35 www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

OBS: A PRESENTE COTAÇÃO SERVIRÁ PARA QUE POSSAMOS ESTIMAR OS CUSTOS DA CONTRATAÇÃO.